



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº17/2022, recursos municipais oriundos de por meio do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/04/1947.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Localizada na Estrada Água do Matão, S/n.º, CEP: 19.816-070, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, propiciar moradia gratuita as pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno, propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis, proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religioso, vestuários, saúde, alimentação, jurídica e recreação aos internos conforme descrito em seu Estatuto Social, conforme o artigo 2º.

III - Do objeto;

Tem por objeto, a disponibilização de 40 (quarenta) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independente, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 98.634,52 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), não teve rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.09.04.244.0043.2707.0000.921.3.3.50.43.0.01.00-510 000 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração N.º 17/2022, assinado em 31/01/2022.

Fonte do Recurso: Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 18111/01	02/08/2022	16.439,12
NE 18111/02	10/08/2022	16.439,08
NE 18111/05	09/09/2022	16.439,08
NE 18111/06	11/10/2022	16.439,08
NE 18111/07	11/11/2022	16.439,08
NE 18111/08	12/12/2022	16.439,08
Total do Repasse no Exercício		98.634,52
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		98.634,52

Fonte do Recurso: Estadual		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 2102/22	12/08/2022	6.683,00
NE 2103/22	12/08/2022	3.341,60
NE 2104/22	12/08/2022	3.341,60
NE 2105/22	12/08/2022	3.341,60
NE 2106/22	12/08/2022	3.341,60
NE 2107/22	12/08/2022	3.341,60
NE 2137/22	23/08/2022	3.341,60
NE 2715/22	07/10/2022	3.341,60
NE 2999/22	03/11/2022	3.341,60
NE 3050/22	21/11/2022	3.341,60
NE 3423/22	19/12/2022	3.341,60
Total do Repasse no Exercício		40.099,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		63,85
Total disponível no Exercício		40.162,85

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme tabela abaixo

Período	Data
1º quadrimestre	10/05/2022
2º quadrimestre	10/09/2022
3º quadrimestre	10/01/2023
Final	31/01/2023

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 98.634,52 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Os recursos foram executados em sua totalidade.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n.º 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1-José Almiro Binato – CPF 265.901.178-88
- 2-Rubens Copche Borzani – CPF 275.431.998-07
- 3-Edilson João de Oliveira – CPF 137.181.228-47

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

Houve visita da Comissão de Monitoramento “in loco” de acordo com a tabela abaixo:

Período	Data da visita
01/01/2022 a 31/03/2022	04/04/2022
01/04/2022 a 30/06/2022	22/06/2022
01/07/2022 a 30/09/2022	06/10/2022
01/10/2022 a 31/12/2022	17/01/2023

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

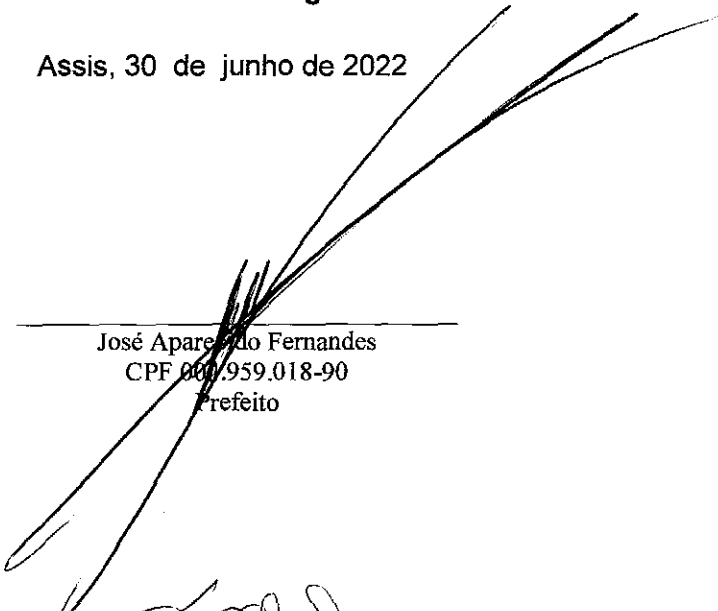
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII - Das ressalvas

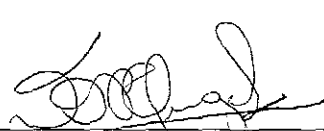
A ressalva se dá pelo não atendimento do art. 11 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e, Clausula Quarta, item 4.2, do Termo de Colaboração, sobre a obrigatoriedade da aplicação dos recursos, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

XVIII - Da data e signatários

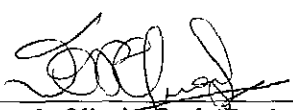
Assis, 30 de junho de 2022



José Aparecido Fernandes
CPF 000.959.018-90
Prefeito

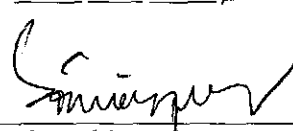


Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
CPF 280.513.578-71
Secretária Municipal da Assistência Social



Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
CPF 280.513.578-71
Gestor da Parceria

De acordo em 27.07/2023



Sônia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno